

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT

1. LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E DADOS TÉCNICOS

Todos os levantamentos necessários à execução da solução encontram-se contemplados nos documentos técnicos integrantes do processo, especialmente:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Projetos arquitetônicos e complementares;
- Memorial descritivo;
- Planilhas orçamentárias;
- Composições de custos;
- ART do responsável técnico.

1.1 Complementarmente, foram realizados:

- levantamento arquitetônico cadastral da edificação existente, com conferência in loco das dimensões e características construtivas;
- levantamento fotográfico das condições atuais da edificação, permitindo registro e análise das patologias e do estado de conservação;
- diagnóstico técnico das condições existentes, identificando limitações estruturais, funcionais e operacionais;
- análise de viabilidade técnica da intervenção proposta, considerando aspectos construtivos, operacionais e de compatibilidade com a edificação existente.

Os estudos identificaram a necessidade de intervenção na edificação existente em razão de limitações estruturais, funcionais e operacionais, incluindo necessidade de reforço estrutural, substituição de sistemas e ampliação de ambientes.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Considerando tratar-se de obra de reforma e ampliação em edificação existente, com intervenções predominantemente em áreas já consolidadas, foi realizada avaliação técnica baseada em:

- inspeção in loco da edificação;
- análise das condições estruturais existentes;
- ausência de histórico de recalques ou patologias geotécnicas;
- compatibilidade das novas cargas com a estrutura existente.

Dessa forma, tecnicamente justifica-se a não realização de sondagens geotécnicas nesta fase, não havendo indícios que demandem tal estudo.

Ressalta-se que:

- a decisão foi adotada com base em critérios técnicos de engenharia;

- encontra-se sob responsabilidade do profissional habilitado;
- foi emitida ART específica contemplando essa decisão técnica;
- caso sejam identificadas condições não previstas durante a execução, poderão ser realizados ensaios complementares, sem prejuízo à segurança da obra.

Quanto aos estudos ambientais, a intervenção caracteriza-se como de baixo impacto, inserida em área urbana já ocupada, não implicando supressão vegetal relevante, movimentação significativa de terra ou alteração de características ambientais sensíveis, razão pela qual não se vislumbra a necessidade de estudos ambientais formais neste momento.

Em relação aos aspectos estruturais, as soluções adotadas baseiam-se em inspeção visual, análise das condições existentes e critérios usuais de engenharia, sendo previstas intervenções pontuais de reforço estrutural. Caso, durante a execução, sejam identificadas condições não previstas, poderão ser realizados ensaios ou laudos complementares, sem prejuízo da segurança da edificação.

Dessa forma, entende-se tecnicamente justificada a não apresentação dos referidos estudos nesta fase, sem prejuízo de eventual complementação na fase executiva, caso necessário.

3. SOLUÇÕES TÉCNICAS GLOBAIS E LOCALIZADAS

A solução contempla intervenções globais e localizadas, visando a readequação funcional, estrutural e estética da edificação, com melhoria das condições de uso, segurança e durabilidade. As intervenções globais referem-se à modernização dos sistemas prediais e reconfiguração dos ambientes, enquanto as intervenções localizadas concentram-se em reforços estruturais pontuais, substituição de elementos comprometidos e adequações específicas conforme diagnóstico técnico.

No que se refere às estruturas, estão previstos reforços em elementos existentes, bem como a execução de novos elementos estruturais em concreto armado, dimensionados conforme as cargas atuantes e as exigências normativas. A nova cobertura foi concebida com sistema adequado às condições climáticas locais, priorizando desempenho térmico e estanqueidade.

As instalações elétricas, hidrossanitárias e pluviais serão executadas de forma integrada e compatibilizada com os projetos complementares, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, funcionalidade e facilidade de manutenção.

A solução foi definida com base no ETP, sendo considerada a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e funcional.

Os projetos arquitetônicos e complementares são partes integrantes deste Projeto Básico, devendo ser considerados de forma integrada e complementar.

Não será admitida alteração de escopo sem autorização formal da fiscalização.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os serviços a serem executados estão descritos no memorial descritivo e nas planilhas orçamentárias, incluindo:

- serviços preliminares;
- demolições;
- estruturas e reforços;
- alvenarias;
- cobertura;
- instalações prediais;
- acabamentos.

Os serviços foram definidos com base em levantamento técnico da edificação existente, sendo compatíveis com as composições do SINAPI (referência 01/2026 – MT), garantindo coerência entre os projetos, o orçamento e a execução da obra.

Os materiais e equipamentos a serem empregados deverão ser adequados às especificações técnicas do projeto, assegurando desempenho, durabilidade e segurança, sendo vedada a utilização de materiais de procedência duvidosa ou fora de norma.

Especificações técnicas

- Os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às normas da ABNT;
- Os serviços deverão seguir rigorosamente os projetos e o memorial;
- Qualquer material divergente deverá ser previamente aprovado pela fiscalização;
- Deverá ser assegurada a compatibilização entre os projetos arquitetônico, estrutural e complementares antes e durante a execução;
- Os equipamentos utilizados deverão estar em bom estado de conservação e adequados ao tipo de serviço a ser executado.

Em caso de divergência entre documentos, deverá ser observada a seguinte hierarquia técnica:

1. Projeto arquitetônico
2. Memorial descritivo
3. Projetos complementares

5. MÉTODOS CONSTRUTIVOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução deverá observar:

- métodos construtivos compatíveis com a natureza da obra;
- utilização de tecnologias correntes e adequadas;
- planejamento executivo previamente aprovado pela fiscalização;
- rigoroso atendimento aos projetos, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis.

Os métodos construtivos adotados deverão garantir a estabilidade da edificação existente durante as intervenções, especialmente nas etapas de demolição e reforço estrutural, devendo ser executados de forma sequencial e controlada, evitando danos a elementos remanescentes.

Canteiro e organização da obra

A contratada deverá:

- implantar canteiro de obras adequado às dimensões e características do local;
- providenciar ligações provisórias de água e energia elétrica, quando couber;
- garantir segurança, sinalização e isolamento da área;
- manter organização, limpeza e adequada disposição de materiais e equipamentos;
- assegurar o controle de acesso e a proteção de áreas em uso durante a execução da obra.

Qualidade e controle tecnológico

- Todos os materiais e serviços deverão ser testados quando necessário;
- A fiscalização poderá exigir ensaios laboratoriais e controle tecnológico dos materiais;
- Os serviços deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos em norma;
- Serviços em desacordo deverão ser refeitos sem ônus à Administração;
- Deverá ser mantido controle dos processos executivos, com registros que comprovem a conformidade dos serviços executados.

As soluções estruturais adotadas baseiam-se nas condições aparentes verificadas in loco, bem como nos elementos técnicos disponíveis no momento da elaboração deste Projeto Básico, podendo ser ajustadas durante a execução da obra, caso sejam identificadas condições não previstas, mediante avaliação técnica e aprovação da fiscalização, sem prejuízo à segurança da edificação.

6. MEDIÇÃO

A medição será realizada mensalmente, com base nos quantitativos efetivamente executados, devidamente aferidos e aprovados pela fiscalização, em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Pagamento

O pagamento será efetuado conforme medições aprovadas, mediante:

- apresentação de nota fiscal/fatura;
- atesto do fiscal do contrato;
- comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal.

É vedado o pagamento por serviços não executados.

Recebimento

O objeto será recebido:

- provisoriamente, após a verificação técnica da execução dos serviços;

- definitivamente, após a comprovação do atendimento integral das condições contratuais e a correção de eventuais pendências.

O recebimento observará o disposto no **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**.

Responsabilidade técnica

A contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do Código Civil e da Lei nº 14.133/2021.

7. PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO

Modalidade e julgamento

- Modalidade: Concorrência (conforme Projeto Básico)
- Critério: menor preço global
- Regime: empreitada por preço global

Prazo de execução

Prazo estimado: **180 dias**, conforme cronograma físico-financeiro.

Subcontratação

Admitida parcialmente, desde que autorizada pela Administração e limitada tecnicamente.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser exigido:

- registro da empresa no CREA/CAU;
- responsável técnico habilitado;
- atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- comprovação de execução de serviços similares.

As exigências deverão observar os princípios da proporcionalidade e competitividade (art. 67 da Lei 14.133/21).

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A execução deverá ocorrer sob responsabilidade de profissional habilitado, com ART registrada.

A contratada será responsável:

- pela qualidade dos serviços;
- por danos a terceiros;
- pela correção de defeitos.

Garantia mínima: **5 anos**, conforme Código Civil e Lei 14.133/21.

10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução, a contratada deverá:

- cumprir cronograma aprovado;
- manter equipe técnica adequada;

- apresentar relatórios periódicos;
- comunicar ocorrências relevantes;
- manter diário de obra atualizado;
- executar os serviços em conformidade com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas vigentes;
- garantir a compatibilização entre as etapas executivas, evitando interferências entre sistemas construtivos.

A execução deverá ser acompanhada de forma contínua pela fiscalização, sendo obrigatória a manutenção de registros técnicos, incluindo diário de obra, relatórios de avanço físico e registros fotográficos das etapas executivas.

Quaisquer alterações necessárias durante a execução deverão ser previamente comunicadas e formalmente autorizadas pela fiscalização, sendo vedada a execução de serviços fora do escopo contratado sem a devida aprovação.

A contratada deverá assegurar a qualidade dos serviços executados, bem como a rastreabilidade dos materiais aplicados, observando as boas práticas de engenharia e segurança do trabalho.

A execução será acompanhada por fiscal formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sendo obrigatória a manutenção de:

- diário de obra;
- registros fotográficos;
- relatórios de execução.

11. ORÇAMENTO DA OBRA

O orçamento foi elaborado com base no SINAPI – 01/2026 (MT), contendo:

- planilha orçamentária sintética e analítica;
- composições de custos unitários;
- BDI de 23,21%.

O orçamento foi estruturado a partir de quantitativos levantados nos projetos e memoriais, garantindo coerência entre os serviços previstos e os custos estimados.

Os preços unitários adotados refletem as condições do mercado local e seguem as referências oficiais do SINAPI, sendo considerados compatíveis com a natureza e complexidade da obra.

Os valores apresentados são suficientes para a execução integral do objeto, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários.

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma prevê execução em 180 dias, com distribuição dos serviços por etapas, incluindo:

- serviços preliminares;
- estruturas;
- alvenarias;
- cobertura;
- instalações;
- acabamentos.

O cronograma foi elaborado de forma compatível com o porte e complexidade da obra, considerando a sequência lógica dos serviços e a interdependência entre as etapas construtivas.

A programação físico-financeira permite o acompanhamento da evolução da obra, servindo como base para medições, controle de prazos e planejamento executivo.

Eventuais ajustes no cronograma deverão ser devidamente justificados e aprovados pela fiscalização.

13. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

Integram este Projeto Básico:

- projetos arquitetônicos;
- memorial descritivo;
- planilhas orçamentárias;
- composições de custos;
- cronograma físico-financeiro;
- ART;
- demais documentos técnicos.

Os documentos anexos são partes integrantes e complementares deste Projeto Básico, devendo ser analisados de forma conjunta para correta compreensão do escopo da obra.

Em caso de divergência entre os documentos, deverá ser observada a hierarquia técnica estabelecida, garantindo a correta interpretação das informações para execução dos serviços.

2. MATRIZ DE RISCOS – VERSÃO COMPLETA (PADRÃO TCE)

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação
Erro de quantitativos	Média	Alto	Administração	Revisão técnica prévia e durante execução
Interferências não previstas	Média	Alto	Compartilhado	Compatibilização e ajustes formais

Condições climáticas	Média	Médio	Contratada	Reprogramação do cronograma
Aumento de insumos	Alta	Médio	Contratada	Risco ordinário (empreitada global)
Falhas de execução	Média	Alto	Contratada	Refazimento sem ônus
Incompatibilidade de projetos	Baixa	Alto	Administração	Revisão e compatibilização
Atrasos por planejamento	Média	Alto	Contratada	Controle rigoroso do cronograma
Patologias não identificadas	Baixa	Alto	Compartilhado	Avaliação técnica e solução aprovada
Falta de materiais	Média	Médio	Contratada	Planejamento de compras
Acidentes de trabalho	Baixa	Alto	Contratada	Cumprimento das NRs

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução deverá observar integralmente:

- Lei nº 14.133/2021;
- normas da ABNT;
- projetos e documentos técnicos;
- diretrizes da fiscalização.

Qualquer alteração deverá ser formalmente autorizada.

15. APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi analisado e aprovado pela autoridade competente, sendo considerado apto para instrução do processo licitatório, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

16. CONCLUSÃO TÉCNICA

O presente Projeto Básico contempla, de forma completa e integrada, os elementos técnicos necessários à caracterização da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Confresa – MT, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Os estudos técnicos preliminares, projetos arquitetônicos e complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos e cronograma

físico-financeiro foram elaborados de maneira consistente e compatibilizada, assegurando a adequada definição do objeto, dos quantitativos, dos custos e dos métodos executivos.

A solução técnica adotada demonstra-se plenamente viável sob os aspectos estrutural, funcional e construtivo, contemplando intervenções necessárias à recuperação, reforço e ampliação da edificação existente, com atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à segurança, durabilidade, desempenho e adequação ao uso público institucional.

Destaca-se que a intervenção proposta também atende às necessidades operacionais da Câmara Municipal, uma vez que a edificação atual apresenta limitações de espaço físico, insuficiência de ambientes e inadequação do layout para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas. A ampliação e readequação dos ambientes visam proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, com criação e reorganização de espaços, melhoria da circulação interna e adequação funcional dos setores.

O orçamento elaborado, com base no SINAPI – referência 01/2026 (MT), reflete de forma fidedigna os serviços previstos, estando compatível com as condições de mercado e com o escopo definido, enquanto o cronograma físico-financeiro apresenta sequência executiva coerente e adequada ao porte da obra.

Os métodos construtivos, materiais e sistemas especificados garantem a exequibilidade da obra, bem como a qualidade final do empreendimento, estando devidamente descritos e compatibilizados nos documentos técnicos integrantes.

Dessa forma, conclui-se que o presente Projeto Básico atende plenamente aos requisitos legais e técnicos exigidos, apresentando nível de detalhamento suficiente para a realização do processo licitatório e para a execução da obra, sem necessidade de reformulações que comprometam prazo, custo ou qualidade.

O início da execução da obra ficará condicionado à emissão de Ordem de Serviço pela Administração.

Responsável Técnico:



FB ENGENHARIA

— IMÓVEIS E SERVIÇOS —

Engenharia - Disk Entulho - Imobiliária

FELLIPE FERREIRA
BARBOSA:0338173
2188

Assinado digitalmente por FELLIPE FERREIRA
BARBOSA:03381732188
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=03208618000130,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=FELLIPE FERREIRA
BARBOSA:03381732188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.19 16:12:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Eng. Civil Fellipe Ferreira Barbosa – CREA 1213647320

ANEXO I – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

O levantamento fotográfico foi realizado com o objetivo de registrar as condições atuais da edificação, subsidiando o diagnóstico técnico e a definição das intervenções necessárias.

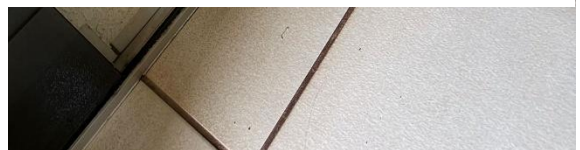
As imagens a seguir demonstram o estado de conservação dos elementos construtivos, permitindo a identificação de patologias, limitações funcionais e necessidade de adequações.



Figura 1-Condições e Forro área interna



Figura 2- Condições área interna





FB ENGENHARIA

VEIS

- Dis



Figura 3-Condições área Externa



Figura 4-Condições área Externa



Figura 5-Condições área Externa



Figura 6-Condições Rampa área interna

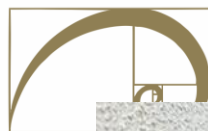
FB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 27.764.537/0001-84

☎ (66) 98417-4001 / (66) 99633-2372

📷 fbengenhariaeservicos

✉ feliipebarbosaeng@gmail.com

📍 Av. Dom Pedro Casaldáliga, S/N, Vila Lagoa
São Félix do Araguaia - MT, CEP. 78.670-000



NGE
VEIS E
a - Disk



Figura 7- Banheiro interno servidores



Figura 8-Condições área Externa



Figura 9- Condições área Externa



Figura 10- Condições área Externa



Figura 11- Condições garagem externa



Figura 11- Condições área externa

ANEXO II – LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

O levantamento arquitetônico foi elaborado com base em medições in loco da edificação existente, permitindo a correta representação das dimensões, layout e características construtivas.

Este levantamento serviu como base para o desenvolvimento das soluções de reforma e ampliação, garantindo compatibilidade entre a edificação existente e as intervenções propostas.

